



### PROJETO DE LEI Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DENOMINADO “ANNA NERY”, VISANDO HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS QUE SE DESTACARAM POR AÇÕES RELEVANTES EM PROL DA SAÚDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Título “Anna Nery”, destinado a homenagear os profissionais que se destacaram por ações relevantes em prol do desenvolvimento da saúde municipal, na área de enfermagem.

§ 1º - Serão homenageados enfermeiros e técnicos de enfermagem que se destacaram nas áreas de assistência hospitalar, saúde pública e em projetos voltados para a promoção da humanização e qualidade na assistência de enfermagem.

§ 2º - O título de que tratar a presente Lei é outorgado em forma de diploma.

**Art. 2º** - A proposição apresentada pelos Vereadores deverá ser acompanhada de justificativa que evidencie a propositura da homenagem.

Parágrafo único – A indicação do homenageado deverá ser apresentada até dia 10 de abril de cada ano e será em número de 01 (uma) por Vereador.

**Art. 3º** - A entrega do título será na Câmara Municipal em Sessão Solene, na semana ou no dia 12 de maio em que se comemora o “Dia Internacional da Enfermagem”.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Alegre/ES.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de março de 2026.

**PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**  
Vereadora